INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE CONSERTO DE BANCO NA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO PEREIRA DE MELLO, BAIRRO CENTRO."



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova serviços de conserto do banco localizado na praça situada na Avenida João Pereira de Mello, no bairro Centro.

O referido mobiliário urbano encontra-se danificado, o que compromete sua utilidade e põe em risco a segurança dos moradores que utilizam o espaço para descanso, convivência e lazer. A manutenção adequada dos equipamentos públicos é essencial para garantir conforto à população e preservar a funcionalidade das praças, que desempenham importante papel social ao oferecer áreas de convivência acessíveis e acolhedoras.

Além de contribuir para o bem-estar dos munícipes, o conserto do banco também valoriza o espaço público, incentivando sua utilização e reforçando a importância da conservação dos bens coletivos.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para assegurar melhores condições de uso da praça pela comunidade.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 22 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.22 12:28:23 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista